A C Ó R D Ã O

Processo: TC-017038.989.25-7
Representante: RRX Fornecimento De Refeições LTDA
Representada: Prefeitura Municipal De São Carlos
Advogados: Murillo Alvarez Alves (OAB/SP 365.795), Aretha Cristina Contin Dos Santos (OAB/SP 240.196), Guilherme Massaharu Maekawa (OAB/SP 290.102), Vitor Pereira Dos Santos (OAB/SP 313.378)
Responsável: Antonio Donato Netto
Assunto: Representações formuladas em face do Pregão Eletrônico nº 073/2025 que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviço especializado de produção, porcionamento e distribuição de refeições coletivas, bem como, para processamento de produtos hortifrutículas e preparação de lanches, sucos e leite com café, destinados aos munícipes atendidos pelo programa municipal de restaurante popular, pela alimentação escolar e para os servidores públicos municipais.

EMENTA: CAUTELAR EM PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO. PRODUÇÃO, PORCIONAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES COLETIVAS. VISITA TÉCNICA OBRIGATORIA. VEDADA PELO ARTIGO 63, §§ 2º E 3º DA LEI Nº 14.133/21. GARANTIA ADICIONAL. INADEQUADA PARA O OBJETO. INCOMPATIBILIDADE COM A LEI FEDERAL N° 14.133/2021. **PROCEDÊNCIA. CORREÇÕES DETERMINADAS**

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, o E. Tribunal Pleno, em sessão de **3 de dezembro de 2025**, pelo voto dos Conselheiros Wagner de Campos Rosário, Relator, Renato Martins Costa, Maxwell Borges de Moura Vieira e Carlos Cezar, e dos Conselheiros Substitutos – Auditores Valdenir Antonio Polizeli e Márcio Martins de Camargo, decidiu pela **procedência** da representação formuladas pela RRX Fornecimento de Refeições LTDA, determinando à **Prefeitura Municipal de São Carlos** a adoção de providências corretivas no edital em caso de retomada do **Pregão Eletrônico n° 073/2025**.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas Dra. Leticia Formoso Delsin Matuck Feres.

Publique-se.

São Paulo, 3 de dezembro de 2025.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-GLEP-7JAT-7T8T-6SXF

DIMAS RAMALHO
Presidente em exercício

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-GLEP-7JAT-7T8T-6SXF